



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000  
Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
E-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 320/2023

NOMEIA O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - COMDIÇA, DO MUNICÍPIO  
DE MORRINHOS DO SUL. - .-.-. -.-.-.-.-

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 895/2004 de 21/10/2004, alterada pela Lei Municipal 1691/2014 de 24/04/2014, RESOLVE:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDIÇA, do Município de Morrinhos do Sul, a contar de outubro de 2023 a outubro de 2024, composta com os (a) seguintes conselheiros (a):

Representante Governamental:

\* Secretaria Municipal da Assistência Social:

Sonia Regina Sala Magnus – Titular

Queli Sala Brocca Cardoso - Suplente

\* Secretaria Municipal da Saúde:

VITOR HUGO LUMERTZ BORGES – titular

Natieli dos Santos Evaldt– suplente

\* Secretaria Municipal da Educação:

Cristiani Vargas Hendler – titular

Deivite Santos Hendler– suplente

Representante Não-Governamental:

\* Grupo da Melhor Idade Revivendo a Juventude:

Mariana Lumertz Borges – titular

Delourdes Behenck de Bittencourt - suplente

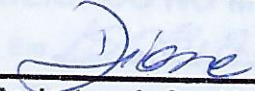
\* Sindicato dos Servidores Municipais SIMOS:

Afrânio Alves da Rosa- titular

Luciana Selau Magnus Martini – suplente

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em 15/09/23

  
Assinatura do Servidor

Matricula N° 1580

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000  
Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
E-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

\* CLUBE DE MÃES TODOS OS SANTOS - Morrinhos do Sul

Neiva Hendler Carlos - titular

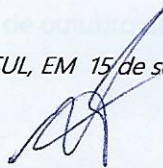
Noerli Magnus Borges - suplente

Art.2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Fica Revogada a contar da presente data a Portaria de nº 043/2022 de 19/01/2022.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 15 de setembro de 2023-----



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da  
Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 15/08/23



Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 1580